
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 442/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-700, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 106.987,10€ (cento e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos) á Associação Crescer em Confiança, a transferir por duodécimos no montante de 8.915,59€ (oito mil novecentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário (Mulheres).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.